



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO/LICITAÇÃO

1.1. Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene, limpeza, descartáveis, equipamentos e outros materiais, destinados ao acolhimento e manutenção das estruturas municipais de atendimento e abrigo de pessoas e famílias em situações de emergência, calamidade pública ou eventos climáticos adversos no Município de Nova Santa Rita/RS, conforme especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos;

PLANILHA PREÇOS MEDIANOS					
ALIMENTOS BÁSICOS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QNT	VALOR MEDIANO UNITÁRIO	VALOR MEDIANO TOTAL
1	ACHOCOLATADO DESCRIÇÃO DO PRODUTO: PRODUTO DESIDRATADO CONSTITUÍDO POR CACAU EM PÓ, AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, LEITE EM PÓ, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, SAL REFINADO, AROMA NATURAL DE BAUNILHA E CHOCOLATE E NO MÍNIMO AS SEGUINTE VITAMINAS E MINERAIS: VITAMINAS A, D, C, TIAMINA, RIBOFLAVINA, NIACINA, PIRIDOXINA, ÁCIDO FÓLICO, B12, FERRO, IODO E ZINCO. O PRODUTO NÃO PODERÁ CONTER GLÚTEN, ÓLEO OU GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, CORANTES ARTIFICIAIS E AROMATIZANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM DE 1 KG	Kg	500	R\$ 16,20	R\$ 8.100,00
2	AÇÚCAR CRISTAL . EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS PLÁSTICOS DE 2 KG. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: FARDOS DE PAPEL OU PLÁSTICO. VALIDADE MÍNIMA DE 85% DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL DO PRODUTO.	Unid.	1.000	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00
3	AMIDO DE MILHO . EMBALAGEM PRIMARIA: SACOS PLÁSTICOS OU SACO DE PAPEL REVESTIDOS DE PAPELÃO, 500G VALIDADE MÍNIMA DE 85% DO AMIDO DE MILHO. EMBALAGEM PRIMARIA: SACOS PLÁSTICOS OU SACO DE PAPEL REVESTIDOS DE PAPELÃO, 500G VALIDADE MÍNIMA DE 85% DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL DO PRODUTO.	Unid.	200	R\$ 8,62	R\$ 1.724,00
4	ARROZ POLIDO CLASSE LONGO, FINO TIPO 1	Kg	3.000	R\$ 5,37	R\$ 16.110,00
5	CAFÉ TORRADO E MOÍDO , TRADICIONAL EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM A VÁCUO DE 500G. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO. PRODUTO DE TORREFAÇÃO NACIONAL, COM AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE CAFÉ (ABIC) OU APRESENTAR LAUDO TÉCNICO OU CERTIFICAÇÃO EQUIVALENTE QUE COMPROVE A QUALIDADE E PUREZA DO PRODUTO, CONFORME NORMAS VIGENTES. VALIDADE MÍNIMA: 85% DO PRAZO TOTAL.	Unid.	200	R\$ 21,90	R\$ 4.380,00
6	CANELA EM PÓ . COM COR E ODOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTES PLÁSTICOS DE, NO MÍNIMO 50 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 85% DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL DO PRODUTO.	Unid.	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00
7	CREME DE LEITE ; LEVE UHT, 17% DE GORDURA/HOMOGENEIZADO. EMBALAGEM DE 200G. VALIDADE MÍNIMA DE 85% DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL DO PRODUTO.	Unid.	100	R\$ 3,36	R\$ 336,00





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

8	DOCE DE LEITE TRADICIONAL CREMOSO SEM SORO DE LEITE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POTES PLÁSTICOS DE 400 GRAMAS.; EMBALAGEM SECUNDÁRIA: FARDOS PLÁSTICOS OU CAIXAS DE PAPELÃO. PRODUTO QUE NÃO NECESSITE REFRIGERAÇÃO.; VALIDADE MÍNIMA DE 85% DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL DO PRODUTO.	Unid.	60	R\$ 10,41	R\$ 624,60
9	DOCE DE FRUTAS CREMOSO , TIPO SCHMIER, FEITO COM POLPA DE FRUTA, AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, PECTINA, ACIDULANTE (ÁCIDO CÍTRICO OU LÁTICO) E CONSERVANTE (SORBATO DE POTÁSSIO), NOS SABORES UVA, PÊSSEGO, GOIABA E MORANGO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POTE PLÁSTICO DE 400G, ROTULADO E LACRADO. PRODUTO NÃO TRANSGÊNICO. VALIDADE MÍNIMA: 85% DO PRAZO TOTAL.	Unid.	80	R\$ 7,81	R\$ 624,80
10	ERVILHAS EM CONSERVA . CONTENDO GRÃOS DE ERVILHA AO NATURAL, ÁGUA, AÇÚCAR E SAL, SEM ADITIVO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: LATAS DE FOLHAS DE FLANDRES, COM VERNIZ SANITÁRIO, PESO DRENADO DE 200G. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 85% DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL DO PRODUTO.	Unid.	100	R\$ 3,19	R\$ 319,00
11	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO SIMPLES. EMBALAGEM PRIMÁRIA: NO MÍNIMO 300 GRAMAS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 85% DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL DO PRODUTO.	Unid.	2.000	R\$ 2,95	R\$ 5.900,00
12	FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1, BRANCA, FINA, SECA . EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS PLÁSTICOS OU PAPEL DE 500 GRAMAS. EMBALAGEM EXTERNA: FARDOS PLÁSTICOS OU CAIXAS DE PAPELÃO. PRODUTO NÃO TRANSGÊNICO. VALIDADE MÍNIMA DE 85% DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL DO PRODUTO.	Unid.	100	R\$ 3,49	R\$ 349,00
13	FARINHA DE MILHO INSTANTÂNEA . CONTENDO FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDOS, PREPARO RÁPIDO, 100% MILHO. ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS PLÁSTICOS OU DE PAPEL DE 500 GRAMAS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: FARDOS DE PLÁSTICO OU PAPEL. VALIDADE MÍNIMA DE 85% DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL DO PRODUTO.	Unid.	1.000	R\$ 4,75	R\$ 4.750,00
14	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL . SEM FERMENTO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PAPEL RESISTENTE OU PLÁSTICO CONTENDO 1 KG. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: FARDOS DE PLÁSTICO OU DE PAPEL. PRODUTO NÃO TRANSGÊNICO. VALIDADE MÍNIMA DE 85% DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL DO PRODUTO.	Kg	2.000	R\$ 3,50	R\$ 7.000,00
15	FEIJÃO PRETO TIPO 1, NOVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS PLÁSTICOS DE 1 KG. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: FARDOS PLÁSTICOS DE NO MÁXIMO 30 KG. PRODUTO NÃO TRANSGÊNICO. VALIDADE MÍNIMA DE 85% DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL DO PRODUTO.	Kg	3.000	R\$ 5,60	R\$ 16.800,00
16	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO , EM PÓ, ATIVO, ACONDICIONADO EM PACOTES DE 500G, ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA: 85% DO PRAZO TOTAL.	Unid.	25	R\$ 21,70	R\$ 542,50
17	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO . EMBALAGEM PRIMÁRIA: POTES DE POLIPROPILENO OU FIBRALATA DE NO MÍNIMO 100 GRAMAS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: PLÁSTICO. VALIDADE MÍNIMA DE 85% DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL DO PRODUTO.	Unid.	50	R\$ 3,96	R\$ 198,00





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

18	LEITE EM PÓ; INTEGRAL, SEM AÇÚCAR, INSTANTÂNEO (DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA). COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: 25G DE GORDURA, 25G DE PROTEÍNA EM 100G DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 80% DO PRAZO A VENCER A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. ALTA SOLUBILIDADE, SEM GLÚTEN. DEVERÁ APRESENTAR APARÊNCIA DE PÓ FINO, SEM GRANULAÇÕES, COR CREME CLARA, SEM PIGMENTAÇÃO ESTRANHA, ODORE PRÓPRIO, SEM VESTÍGIO DE RANÇO, MOFO OU OUTRA ALTERAÇÃO. EMBALAGEM INTERNA ALUMINIZADA HERMETICAMENTE FECHADA POR SOLDA, DE 1KG. EMBALAGEM EXTERNA: FARDOS DE PAPEL KRAFT MULTIFOLIADO OU CAIXAS DE PAPELÃO ONDULADO E RESISTENTE. RÓTULO E VALIDADE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 85% DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL DO PRODUTO.	Kg	500	R\$ 34,91	R\$ 17.455,00
19	LENTILHA, TIPO 1. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTES PLÁSTICOS DE 500 GRAMAS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: FARDOS PLÁSTICOS OU DE PAPEL DE NO MÁXIMO 30 KG. PRODUTO NÃO TRANSGÊNICO. VALIDADE MÍNIMA DE 85% DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL DO PRODUTO.	Unid.	300	R\$ 8,92	R\$ 2.676,00
20	MILHO PARA PIPOCA, TIPO 1. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS PLÁSTICOS DE 500 GRAMAS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: FARDOS PLÁSTICOS OU PAPEL. PRODUTO NÃO TRANSGÊNICO. VALIDADE MÍNIMA DE 85% DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL DO PRODUTO.	Unid.	50	R\$ 4,61	R\$ 230,50
21	MILHO VERDE EM CONSERVA. CONTENDO GRÃOS DE MILHO VERDE AO NATURAL, ÁGUA, AÇÚCAR E SAL, SEM ADITIVO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: CONTENDO NO MÍNIMO 200G. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO. PRODUTO NÃO TRANSGÊNICO. VALIDADE MÍNIMA DE 85% DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL DO PRODUTO.	Unid.	100	R\$ 3,75	R\$ 375,00
22	ÓLEO DE SOJA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: GARRAFA PLÁSTICA DE 900 ML. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 85% DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL DO PRODUTO.	Unid.	1.000	R\$ 7,52	R\$ 7.520,00
23	ORÉGANO DESIDRATADO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS PLÁSTICOS CONTENDO 500 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 85% DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL DO PRODUTO.	Unid.	30	R\$ 19,00	R\$ 570,00
24	SAL REFINADO IODADO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS PLÁSTICOS DE 1 KG. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: FARDOS PLÁSTICOS OU DE PAPEL. VALIDADE MÍNIMA DE 85% DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL DO PRODUTO.	Kg	200	R\$ 1,80	R\$ 360,00
25	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL, ELABORADO COM MATÉRIA PRIMA EVISCERADA, LIVRE DE ESCAMAS, NADADEIRAS, RABO E CABEÇA (PRÉ-COZIDA), CONTENDO NO MÍNIMO 18 G DE PROTEÍNA EM 100 G DO PRODUTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE, NO MÍNIMO 125G COM TAMPÃO ABRE FÁCIL (COM LACRE). PESO DRENADO 75% DE SARDINHAS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 85% DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL DO PRODUTO.	Unid.	100	R\$ 4,49	R\$ 449,00
26	TEMPERO SECO CONTENDO ALHO, CEBOLA E ERVAS DESIDRATADAS (COMO ORÉGANO E SALSA), ACONDICIONADO EM EMBALAGENS COMERCIAIS USUAIS DEVENDO O FORNECIMENTO SER REALIZADO POR QUILOGRAMA (KG), INDEPENDENTEMENTE DO PESO INDIVIDUAL DAS EMBALAGENS. VALIDADE MÍNIMA DE 85% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE.	Kg	10	R\$ 21,00	R\$ 210,00





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

27	FÓRMULA INFANTIL 1ª SEM , INDICADA PARA CRIANÇAS ATÉ OS 6 MESES DE VIDA, CONTENDO PREBIÓTICOS, SEM SABOR OU SABOR NATURAL. EMBALAGEM PRIMÁRIA LATA/POTE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 85% DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL DO PRODUTO.	Kg	30	R\$ 50,69	R\$ 1.520,70
28	FÓRMULA INFANTIL 2ª SEM , INDICADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DO 6º MÊS DE VIDA, CONTENDO PREBIÓTICOS, SEM SABOR OU SABOR NATURAL. EMBALAGEM PRIMÁRIA: LATA. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 85% DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL DO PRODUTO.	Kg	30	R\$ 60,32	R\$ 1.809,60
29	VINAGRE DE MAÇÃ . EMBALAGEM PRIMÁRIA: GARRAFAS PLÁSTICAS DE 750 ML. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: FARDOS PLÁSTICOS OU CAIXAS DE PAPELÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 85% DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL DO PRODUTO.	Unid.	200	R\$ 4,68	R\$ 936,00
30	BISCOITO DOCE TIPO MARIA . INGREDIENTES OBRIGATORIOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. ISENTA DE GORDURA HIDROGENADA E 0% GORDURA TRANS. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE, DEVIDAMENTE SELADO E ÍNTEGRO, CONTENDO 400 GRAMAS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 85% DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL DO PRODUTO.	Unid.	200	R\$ 4,12	R\$ 824,00
31	BISCOITO SALGADO TIPO CRACKER INTEGRAL DE PRIMEIRA QUALIDADE. INGREDIENTES OBRIGATORIOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. SEM GORDURA HIDROGENADA E 0% GORDURA TRANS. EMBALAGENS PRIMÁRIAS: SACOS PLÁSTICOS DE NO MÍNIMO 400 GRAMAS DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 85% DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL DO PRODUTO.	Unid.	100	R\$ 3,34	R\$ 334,00
32	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE . CONTENDO FARINHA OU SÊMOLA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E CORANTES NATURAIS DE URUCUM E CÚRCUMA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTES PLÁSTICOS DE 500 GRAMAS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: FARDOS PLÁSTICOS. PRODUTO NÃO TRANSGÊNICO. VALIDADE MÍNIMA DE 85% DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL DO PRODUTO.	Unid.	300	R\$ 3,85	R\$ 1.155,00
33	MACARRÃO TIPO PARAFUSO . CONTENDO FARINHA OU SÊMOLA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E CORANTES NATURAIS DE URUCUM E CÚRCUMA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTES PLÁSTICOS DE 500 GRAMAS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: FARDOS PLÁSTICOS. PRODUTO NÃO TRANSGÊNICO. VALIDADE MÍNIMA DE 85% DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL DO PRODUTO.	Unid.	200	R\$ 3,74	R\$ 748,00





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

34	<p>NHOQUE CONGELADO, DE BATATA, DE COR BRANCA OU LEVEMENTE AMARELADA, FORMATO TRADICIONAL E TEXTURA FIRME E MACIA. DEVE SER FÁCIL DE COZINHAR, MANTENDO SUA INTEGRIDADE E SABOR CARACTERÍSTICOS. O NHOQUE DEVE ESTAR ISENTO DE IMPUREZAS VISÍVEIS, COMO FRAGMENTOS INDESEJÁVEIS OU OUTROS RESÍDUOS. DEVE TER UM AROMA SUAVE E NATURAL, CARACTERÍSTICO DA MASSA FRESCA E DOS INGREDIENTES UTILIZADOS. O PESO LÍQUIDO DEVE SER ESPECIFICADO NA EMBALAGEM. A ROTULAGEM DEVE CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI, INCLUINDO DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, LOTE, PESO LÍQUIDO, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DETALHADAS, ORIGEM DO PRODUTO, E INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO E PREPARO. A EMBALAGEM DEVE SER FEITA EM MATERIAL ATÓXICO E RESISTENTE, PRÓPRIO PARA CONTATO COM ALIMENTOS, E DEVE ESTAR ÍNTEGRA, SEM SINAIS DE VIOLAÇÃO OU DANOS. COM VALIDADE MÍNIMA DE 85% DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL NO MOMENTO DA ENTREGA. O PESO DA EMBALAGEM DEVE CONTER 1KG OU FRACIONADO EM DUAS EMBALAGENS DE 500GR</p>	Kg	200	R\$ 18,86	R\$ 3.772,00
35	<p>PÃO FRANCÊS FRESCO, OBTIDO A PARTIR DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVE APRESENTAR CROSTA FINA E LEVEMENTE CROCANTE, MIOLO MACIO E ALVEOLADO, DE COR CLARA A DOURADA, AROMA CARACTERÍSTICO DE PÃO RECÉM ASSADO E SABOR AGRADÁVEL. O PÃO DEVE ESTAR ISENTO DE MOFO, QUEIMADURAS, UMIDADE EXCESSIVA, DEFORMAÇÕES OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS.</p> <p>PESO MÉDIO APROXIMADO DE 50 A 60 GRAMAS POR UNIDADE, PODENDO VARIAR CONFORME O PADRÃO DE FABRICAÇÃO LOCAL, DEVENDO O FORNECIMENTO SER FEITO EM QUILOGRAMAS, CONFORME PEDIDO. DEVE SER ENTREGUE FRESCO, FABRICADO NO MESMO DIA DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, LIMPA, ÍNTEGRA E PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, COM INFORMAÇÕES DE DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, PESO LÍQUIDO E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.</p> <p>VALIDADE MÍNIMA: 24 HORAS A CONTAR DA FABRICAÇÃO, SALVO SE HOUVER CONSERVAÇÃO ADEQUADA POR REFRIGERAÇÃO OU CONGELAMENTO, CONFORME NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES.</p>	Kg	300	R\$ 16,07	R\$ 4.821,00





36	<p>PÃO TIPO MASSINHA, FABRICADO A PARTIR DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL OU ÓLEO, FERMENTO BIOLÓGICO E SAL, PODENDO CONTER LEITE OU DERIVADOS, CONFORME FORMULAÇÃO DO FABRICANTE.</p> <p>DEVE APRESENTAR TEXTURA MACIA E UNIFORME, COR AMARELADA CLARA, AROMA LEVEMENTE ADOCICADO E SABOR CARACTERÍSTICO DE PÃO FRESCO. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE MOFO, AMASSAMENTOS, QUEIMADURAS, PARTES OCAS, UMIDADE EXCESSIVA OU SINAIS DE FERMENTAÇÃO INDESEJADA.</p> <p>PESO MÉDIO DE 40 A 60 GRAMAS POR UNIDADE, DEVENDO O FORNECIMENTO SER FEITO EM QUILOGRAMAS, CONFORME SOLICITAÇÃO.</p> <p>EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA, RESISTENTE E ÍNTEGRA, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, PESO LÍQUIDO, INGREDIENTES E DADOS DO FABRICANTE.</p> <p>O PÃO DEVE SER ENTREGUE FRESCO, FABRICADO NO MESMO DIA DA ENTREGA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 HORAS, SALVO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS DE REFRIGERAÇÃO.</p>	Kg	300	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00
37	<p>PÃO DE FORMA FATIADO, FATIAS CONSISTENTES, SEM PARTES OCAS, TENDO COMO INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, SAL, GORDURA OU ÓLEO, FERMENTO BIOLÓGICO E CONSERVADORES. ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA E MOFO; EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE; SERÃO REJEITADOS PÃES AMASSADOS, ACHATADOS, QUEIMADOS E SECOS. ENTREGUE EM PACOTES DE APROXIMADAMENTE 500G. A EMBALAGEM DEVE SER FEITA EM MATERIAL ATÓXICO E RESISTENTE, PRÓPRIO PARA CONTATO COM ALIMENTOS, E DEVE ESTAR ÍNTEGRA, SEM SINAIS DE VIOLAÇÃO OU DANOS. DEVE CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI, INCLUINDO DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, LOTE, PESO LÍQUIDO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, ORIGEM DO PRODUTO, E INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 85% DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL NO MOMENTO DA ENTREGA.</p>	Un	600	R\$ 12,00	R\$ 7.200,00
38	<p>LINGUIÇA SUÍNA/SALSICHÃO, SEM CORANTES E AROMATIZANTES ARTIFICIAS, CONGELADO, EM EMBALAGENS DE 1 KG. RÓTULO, VALIDADE E TRANSPORTE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p>	Kg	500	R\$ 16,90	R\$ 8.450,00





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

39	<p>BANHA DE PORCO PURA, DE COLORAÇÃO BRANCA OU LEVEMENTE AMARELADA, SEM ODOR DESAGRADÁVEL OU SINAIS DE RANCIDEZ. TEXTURA CONSISTENTE, PRÓPRIA PARA USO CULINÁRIO, DERRETENDO FACILMENTE AO AQUECIMENTO, SEM IMPUREZAS VISÍVEIS.</p> <p>PESO LÍQUIDO DE 1 KG POR EMBALAGEM. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE SER RESISTENTE, ATÓXICA E ADEQUADA PARA CONTATO COM ALIMENTOS, PROTEGENDO O PRODUTO CONTRA VIOLAÇÃO OU DANOS. SE HOVER EMBALAGEM SECUNDÁRIA, DEVE GARANTIR INTEGRIDADE E HIGIENE DURANTE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. A ROTULAGEM DEVE CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI, INCLUINDO SIF OU ÓRGÃO DE INSPEÇÃO APLICÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, PESO LÍQUIDO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, ORIGEM DO PRODUTO E INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 75% DO PRAZO TOTAL NO MOMENTO DA ENTREGA.</p>				
		Kg	50	R\$ 14,75	R\$ 737,50
40	<p>CALABRESA FRESCA OU PRÉ-COZIDA, DE COLORAÇÃO UNIFORME, TEXTURA FIRME E SUCULENTA, COM AROMA CARACTERÍSTICO DA CARNE E TEMPEROS, SEM ODORES ESTRANHOS OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO. PRODUTO LIVRE DE IMPUREZAS VISÍVEIS, FRAGMENTOS OU OUTROS RESÍDUOS.</p> <p>O PESO LÍQUIDO DA EMBALAGEM UNITÁRIA DEVERÁ SER DE 500G, 1KG OU 2KG. O PESO LÍQUIDO UNITÁRIO DEVE SER CLARAMENTE INFORMADO NA EMBALAGEM E NA PROPOSTA DO FORNECEDOR. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE SER RESISTENTE, ATÓXICA E ADEQUADA PARA CONTATO COM ALIMENTOS, PROTEGENDO O PRODUTO CONTRA VIOLAÇÃO OU DANOS. SE HOVER EMBALAGEM SECUNDÁRIA, DEVE GARANTIR INTEGRIDADE E HIGIENE DURANTE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. A ROTULAGEM DEVE CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI, INCLUINDO SIF OU ÓRGÃO DE INSPEÇÃO APLICÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, PESO LÍQUIDO, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, ORIGEM DO PRODUTO E INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 75% DO PRAZO TOTAL NO MOMENTO DA ENTREGA.</p>				
		Kg	200	R\$ 24,67	R\$ 4.934,00
41	<p>PEITO DE FRANGO EM CUBOS, CONGELADO, COR ROSADA, CARACTERÍSTICA DE CARNE FRESCA, SEM ODOR DESAGRADÁVEL. TEXTURA FIRME E CONSISTENTE, SEM SINAIS DE AMOLECIMENTO OU DESCOLOREÇÃO. OS CUBOS DEVEM SER UNIFORMES, NÃO SENDO ACEITOS CORTES EM ISCAS OU TIRAS. SEM PELE, SEM OSSO, CONGELADO. O PRODUTO DEVE ESTAR AUSENTE DE OSSOS, PELE, PENAS, CARTILAGENS FRAGMENTOS OU OUTRAS IMPUREZAS. A ROTULAGEM DEVE CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI, INCLUINDO DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, LOTE, PESO LÍQUIDO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF). EMBALADO EM PACOTES DE POLIETILENO RESISTENTES SELADO DE ATÉ 2KG. COM VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS A CONTAR DA ENTREGA.</p>				
		Kg	2.000	R\$ 20,88	R\$ 41.760,00





Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

42	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO COM OSSO , DE COR ROSADA, CARACTERÍSTICA DE CARNE FRESCA, SEM MANCHAS OU HEMATOMAS. CHEIRO CARACTERÍSTICO DE CARNE FRESCA, SEM ODOR DESAGRADÁVEL. TEXTURA FIRME E CONSISTENTE, SEM SINAIS DE AMOLECIMENTO OU DESCOLORAÇÃO. PRODUTO SEM CONSERVANTES OU TEMPEROS. TAMANHO DAS UNIDADES DEVE SER UNIFORME, VARIANDO ENTRE 100 GRAMAS A 200 GRAMAS POR UNIDADE. O PRODUTO DEVE ESTAR AUSENTE DE PENAS, CARTILAGENS, FRAGMENTOS OU OUTRAS IMPUREZAS. O PESO LÍQUIDO DEVE SER ESPECIFICADO NA EMBALAGEM. A ROTULAGEM DEVE CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI, INCLUINDO DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, LOTE, PESO LÍQUIDO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF), ORIGEM DO PRODUTO, E INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO. A EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA, SEM SINAIS DE VIOLAÇÃO OU DANOS. EMBALAGENS DE NO MÁXIMO 2KG. COM VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS A PARTIR DA ENTREGA.	Kg	500	R\$ 11,50	R\$ 5.750,00
43	CARNE BOVINA MOÍDA PATINHO OU COXÃO MOLE , CONGELADO, COR VERMELHA CARACTERÍSTICA DE CARNE FRESCA, SEM MANCHAS ESCURAS OU DESCOLORAÇÃO. CHEIRO CARACTERÍSTICO DE CARNE FRESCA, SEM ODOR DESAGRADÁVEL. TEXTURA FINA E HOMOGÊNEA, SEM SINAIS DE AMOLECIMENTO OU GRUMOS. PRODUTO SEM CONSERVANTES, ADITIVOS OU TEMPEROS. A CARNE DEVE ESTAR LIVRE DE GORDURAS VISÍVEIS, NERVOS, CARTILAGENS, OSSOS, FRAGMENTOS OU OUTRAS IMPUREZAS. O PESO LÍQUIDO DEVE SER ESPECIFICADO NA EMBALAGEM. A ROTULAGEM DEVE CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI, INCLUINDO DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, LOTE, PESO LÍQUIDO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF), ORIGEM DO PRODUTO, E INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO. A EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA, SEM SINAIS DE VIOLAÇÃO OU DANOS. EMBALAGENS DE NO MÁXIMO 2KG. COM VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA.	Kg	2.000	R\$ 39,97	R\$ 79.940,00
44	CARNE EM CUBOS PATINHO OU COXÃO MOLE , CONGELADO, DE COR VERMELHA CARACTERÍSTICA DE CARNE FRESCA, SEM MANCHAS ESCURAS OU DESCOLORAÇÃO. PRODUTO SEM CONSERVANTES OU TEMPEROS. CHEIRO CARACTERÍSTICO DE CARNE FRESCA, SEM ODOR DESAGRADÁVEL. TEXTURA FIRME E CONSISTENTE, SEM SINAIS DE AMOLECIMENTO OU DESCOLORAÇÃO. AS ISCAS DEVEM SER UNIFORMES, SEM DESFIBRAMENTO OU QUEBRA. O PRODUTO DEVE ESTAR LIVRE DE GORDURAS VISÍVEIS, NERVOS, CARTILAGENS, OSSOS, FRAGMENTOS OU OUTRAS IMPUREZAS. EMBALAGENS DE ATÉ 2 KG, CONFORME PADRÃO COMERCIAL DISPONÍVEL, O PESO DEVE ESTAR ESPECIFICADO NA EMBALAGEM. A ROTULAGEM DEVE CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI, INCLUINDO DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, LOTE, PESO LÍQUIDO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF), ORIGEM DO PRODUTO, E INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO. A EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA, SEM SINAIS DE VIOLAÇÃO OU DANOS. COM VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA.	Kg	2.000	R\$ 40,69	R\$ 81.380,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/06/2026 11:48 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/praaddb696abct>





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

45	<p>LEITE UHT INTEGRAL, FLUIDO, EM EMBALAGEM CARTONADA DE 1 LITRO. DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA UNIFORME, SABOR E ODORES CARACTERÍSTICOS, SEM ACIDEZ, GRUMOS OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO. PRODUTO COM TEOR MÉDIO DE 3 G DE PROTEÍNA E 3 G DE GORDURA POR 100 ML, FORNECENDO NO MÍNIMO 60 KCAL POR 100 ML.</p> <p>A EMBALAGEM DEVE SER RESISTENTE, ATÓXICA E PRÓPRIA PARA CONTATO COM ALIMENTOS, CONTENDO SISTEMA DE VEDAÇÃO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A ROTULAGEM DEVE ATENDER À LEGISLAÇÃO VIGENTE, INCLUINDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, PESO LÍQUIDO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, ORIGEM E INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO.</p> <p>VALIDADE MÍNIMA DE 85% DO PRAZO TOTAL NO MOMENTO DA ENTREGA.</p>	Litro	100	R\$ 4,83	R\$ 483,00
46	<p>PRESUNTO COZIDO FATIADO, RESFRIADO, DE COR ROSADA UNIFORME E BRILHANTE, COM AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS DE PRODUTO FRESCO E BEM COZIDO, SEM ODORES ESTRANHOS OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO.</p> <p>TEXTURA FIRME E HOMOGÊNEA, COM FATIAS FINAS, REGULARES E CONSISTENTES, SEM DESINTEGRAÇÃO. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE GORDURAS VISÍVEIS EM EXCESSO, NERVOS, CARTILAGENS, OSSOS, FRAGMENTOS OU OUTRAS IMPUREZAS.</p> <p>PESO LÍQUIDO ESPECIFICADO NA EMBALAGEM, PREFERENCIALMENTE DE 1 KG.</p> <p>DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA A VÁCUO, RESISTENTE, ATÓXICA E PRÓPRIA PARA CONTATO COM ALIMENTOS, GARANTINDO INTEGRIDADE E CONSERVAÇÃO DO PRODUTO. CASO HAJA EMBALAGEM SECUNDÁRIA, ESTA DEVE PROTEGER CONTRA DANOS E CONTAMINAÇÕES DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.</p> <p>A ROTULAGEM DEVE CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, INCLUINDO SIF OU ÓRGÃO DE INSPEÇÃO EQUIVALENTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, PESO LÍQUIDO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, ORIGEM, INGREDIENTES E INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO.</p> <p>VALIDADE MÍNIMA DE 75% DO PRAZO TOTAL NO MOMENTO DA ENTREGA.</p>	Kg	200	R\$ 25,19	R\$ 5.038,00





47	<p>QUEIJO MUÇARELA FATIADO, DE COR BRANCA OU LEVEMENTE AMARELADA, COM SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS, SEM ODORES ESTRANHOS OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO.</p> <p>TEXTURA FIRME, ELÁSTICA E HOMOGÊNEA, COM BOA CAPACIDADE DE DERRETIMENTO E SEM PRESENÇA DE BOLORES, RACHADURAS OU IMPUREZAS VISÍVEIS. O PRODUTO DEVE ESTAR DEVIDAMENTE FATIADO, COM ESPESSURA REGULAR E FATIAS INTEIRAS.</p> <p>PESO LÍQUIDO ESPECIFICADO NA EMBALAGEM, PREFERENCIALMENTE DE 1 KG.</p> <p>A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE SER RESISTENTE, ATÓXICA, SELADA E PRÓPRIA PARA CONTATO COM ALIMENTOS, GARANTINDO A CONSERVAÇÃO E A INTEGRIDADE DO PRODUTO; CASO HAJA EMBALAGEM SECUNDÁRIA, DEVE PROTEGER CONTRA CONTAMINAÇÕES E DANOS NO TRANSPORTE.</p> <p>A ROTULAGEM DEVE ATENDER À LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO SIF OU ÓRGÃO DE INSPEÇÃO EQUIVALENTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, PESO LÍQUIDO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES, ORIGEM E INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO.</p> <p>VALIDADE MÍNIMA DE 75% DO PRAZO TOTAL NO MOMENTO DA ENTREGA.</p>	Kg	200	R\$ 47,71	R\$ 9.542,00
48	<p>MARGARINA CREMOSA COM SAL, DE TEXTURA HOMOGÊNEA E MACIA, SEM GRUMOS OU SEPARAÇÃO DE LÍQUIDOS.</p> <p>DEVE CONTER ENTRE 60% E 80% DE LIPÍDIOS, SEM GORDURAS TRANS, COM SABOR E AROMA SUAVES E CARACTERÍSTICOS, E TEOR DE SAL UNIFORME E ADEQUADO. PRODUTO INDICADO PARA USO CULINÁRIO E PANIFICAÇÃO.</p> <p>DEVE ESTAR ISENTA DE IMPUREZAS VISÍVEIS, PARTÍCULAS ESTRANHAS OU ODORES DESAGRADÁVEIS.</p> <p>PESO LÍQUIDO ESPECIFICADO NA EMBALAGEM, PREFERENCIALMENTE DE 500G.</p> <p>A EMBALAGEM DEVE SER RESISTENTE, ATÓXICA, SELADA E PRÓPRIA PARA CONTATO COM ALIMENTOS, GARANTINDO CONSERVAÇÃO E INTEGRIDADE. CASO HAJA EMBALAGEM SECUNDÁRIA, DEVE PROTEGER CONTRA DANOS E CONTAMINAÇÕES DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.</p> <p>A ROTULAGEM DEVE CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI, INCLUINDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, PESO LÍQUIDO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES, ORIGEM E INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO.</p> <p>VALIDADE MÍNIMA DE 75% DO PRAZO TOTAL NO MOMENTO DA ENTREGA.</p>	Unid.	300	R\$ 8,04	R\$ 2.412,00





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

49	<p>BANANA PRATA (OU CATARINA), FRESCA, DE 1ª QUALIDADE, COM FRUTOS INTEIROS, FIRMES E LIMPOS, SEM RACHADURAS, PODRIDÕES, AMASSAMENTOS OU MANCHAS ESCURAS EXCESSIVAS. DEVE APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO MÉDIO, PRÓPRIA PARA CONSUMO IMEDIATO OU EM ATÉ ALGUNS DIAS APÓS A ENTREGA, COM COLORAÇÃO AMARELA PREDOMINANTE E PEQUENAS ÁREAS ESVERDEADAS. O PESO MÉDIO POR UNIDADE DEVE SER DE 100 A 150 GRAMAS. AS BANANAS DEVEM SER FORNECIDAS EM PENCAS OU CACHOS BEM FORMADOS, LIVRES DE SUJEIRAS, RESÍDUOS OU UMIDADE EXCESSIVA. O PRODUTO DEVE SER TRANSPORTADO E ENTREGUE EM EMBALAGENS LIMPAS, ÍNTEGRAS E ADEQUADAS AO ACONDICIONAMENTO DE FRUTAS FRESCAS, QUE PRESERVEM A QUALIDADE E EVITEM DANOS FÍSICOS. VALIDADE MÍNIMA DE 3 DIAS APÓS A ENTREGA, EM CONDIÇÕES NORMAIS DE ARMAZENAMENTO.</p>	Kg	400	R\$ 5,50	R\$ 2.200,00
50	<p>BERGAMOTA (TANGERINA) VARIEDADE PONKAN, DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, MADURA, FIRME E LIMPA, ISENTA DE PODRIDÕES, AMASSAMENTOS, RACHADURAS, MANCHAS ESCURAS EXCESSIVAS OU RESÍDUOS DE SUJEIRA. DEVE APRESENTAR PESO UNITÁRIO MÉDIO ENTRE 100 E 180 GRAMAS, COM CASCA DE COLORAÇÃO ALARANJADA INTENSA E POLPA SUCULENTA, PRÓPRIA PARA CONSUMO IN NATURA. AS FRUTAS DEVEM ESTAR BEM FORMADAS, SEM SINAIS DE DESIDRATAÇÃO OU DETERIORAÇÃO. O PRODUTO DEVE SER TRANSPORTADO E ENTREGUE EM EMBALAGENS LIMPAS, ÍNTEGRAS E ADEQUADAS AO ACONDICIONAMENTO DE FRUTAS FRESCAS, PRESERVANDO A INTEGRIDADE E A APARÊNCIA. FORNECIMENTO RESTRITO AO PERÍODO DE ABRIL A SETEMBRO, CONFORME SAZONALIDADE DA FRUTA. VALIDADE MÍNIMA DE 3 DIAS APÓS A ENTREGA, EM CONDIÇÕES NORMAIS DE ARMAZENAMENTO.</p>	Kg	200	R\$ 5,33	R\$ 1.066,00
51	<p>LARANJA DO CÉU (OU LARANJA DE UMBIGO), DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, MADURA, FIRME E LIMPA, ISENTA DE RACHADURAS, AMASSAMENTOS, PODRIDÕES, MANCHAS ESCURAS EXCESSIVAS OU RESÍDUOS DE SUJEIRA. FRUTOS BEM FORMADOS, COM COLORAÇÃO ALARANJADA INTENSA E POLPA SUCULENTA, PRÓPRIA PARA CONSUMO IN NATURA. AS LARANJAS DEVEM TER PESO MÍNIMO DE 180 GRAMAS E ESTAR NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO, APRESENTANDO SABOR DOCE E AROMA CARACTERÍSTICO, SEM SINAIS DE DESIDRATAÇÃO OU FERMENTAÇÃO. O PRODUTO DEVE SER TRANSPORTADO E ENTREGUE EM EMBALAGENS LIMPAS, ÍNTEGRAS E APROPRIADAS PARA FRUTAS FRESCAS, QUE PRESERVEM A QUALIDADE E EVITEM DANOS FÍSICOS. VALIDADE MÍNIMA DE 3 DIAS APÓS A ENTREGA, EM CONDIÇÕES NORMAIS DE ARMAZENAMENTO.</p>	Kg	200	R\$ 5,71	R\$ 1.142,00





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

52	<p>MAÇÃ VARIEDADE GALA OU FUJI, DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, MADURA, FIRME E LIMPA, ISENTA DE RACHADURAS, AMASSAMENTOS, PODRIDÕES, PERFURAÇÕES, MANCHAS ESCURAS EXCESSIVAS OU RESÍDUOS DE SUJEIRA.</p> <p>OS FRUTOS DEVEM ESTAR BEM FORMADOS, COM COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA VARIEDADE E PESO UNITÁRIO ENTRE 100 E 150 GRAMAS, APRESENTANDO POLPA CROCANTE E SABOR DOCE, PRÓPRIA PARA CONSUMO IN NATURA.</p> <p>DEVEM SER TRANSPORTADAS E ENTREGUES EM EMBALAGENS LIMPAS, ÍNTEGRAS E ADEQUADAS AO ACONDICIONAMENTO DE FRUTAS FRESCAS, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE E A CONSERVAÇÃO DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.</p> <p>VALIDADE MÍNIMA DE 5 DIAS APÓS A ENTREGA, EM CONDIÇÕES NORMAIS DE ARMAZENAMENTO.</p>	Kg	200	R\$ 8,61	R\$ 1.722,00
53	<p>ALFACE AMERICANA, DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, LIMPA, ISENTA DE INSETOS, TERRA, UMIDADE EXCESSIVA, FOLHAS QUEIMADAS, AMARELADAS, MURCHAS OU COM SINAIS DE DETERIORAÇÃO.</p> <p>AS CABEÇAS DEVEM SER BEM DESENVOLVIDAS, FIRMES E CROCANTES, COM COLORAÇÃO VERDE CARACTERÍSTICA E PESO MÉDIO DA UNIDADE ENTRE 250 E 350 GRAMAS.</p> <p>DEVEM SER ENTREGUES INTEIRAS, EM EMBALAGENS LIMPAS, ÍNTEGRAS E ADEQUADAS AO ACONDICIONAMENTO DE HORTALIÇAS, QUE PRESERVEM A INTEGRIDADE E A FRESCURA DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE.</p> <p>VALIDADE MÍNIMA DE 3 DIAS APÓS A ENTREGA, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE REFRIGERAÇÃO.</p>	Kg	200	R\$ 4,90	R\$ 980,00
54	<p>ALHO BRANCO, DE 1ª QUALIDADE, INTEIRO, LIMPO, SECO, SEM BROTAÇÕES, SEM UMIDADE EXCESSIVA, SEM DANOS MECÂNICOS, MOFOS, MANCHAS OU DETERIORAÇÃO.</p> <p>CADA CABEÇA DEVE TER PESO MÍNIMO UNITÁRIO DE 50G, APRESENTANDO DENTES FIRMES E BEM FORMADOS, COM CASCA ÍNTEGRA E COLORAÇÃO BRANCA CARACTERÍSTICA.</p> <p>O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE IMPUREZAS E ODORES ESTRANHOS.</p> <p>A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE SER EM REDE, SACO PLÁSTICO PERFURADO OU CAIXA VENTILADA, QUE GARANTA A INTEGRIDADE E A CONSERVAÇÃO DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.</p> <p>A ROTULAGEM DEVE ATENDER À LEGISLAÇÃO VIGENTE, INDICANDO ORIGEM, PESO LÍQUIDO, DATA DE EMBALAGEM E VALIDADE.</p> <p>VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA ENTREGA, SOB CONDIÇÕES ADEQUADAS DE ARMAZENAMENTO.</p>	Kg	100	R\$ 33,35	R\$ 3.335,00





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

55	<p>BATATA INGLESA, BRANCA, DE 1ª QUALIDADE, INTEIRA, LIMPA, FIRME, SEM BROTO, SEM UMIDADE EXCESSIVA, SEM DANOS MECÂNICOS, MANCHAS VERDES, RACHADURAS, CORTES OU DETERIORAÇÃO. AS UNIDADES DEVEM APRESENTAR PESO MÉDIO DA UNIDADE ENTRE 150 E 200 GRAMAS (CALIBRE 4 A 6), COM CASCA LISA E ÍNTEGRA. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE IMPUREZAS, ODORES OU SABORES ESTRANHOS, E POSSUIR ASPECTO FRESCO E NATURAL. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE SER EM SACOS DE MALHA, CAIXAS VENTILADAS OU SIMILARES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE E A CONSERVAÇÃO DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. A ROTULAGEM DEVE ATENDER À LEGISLAÇÃO VIGENTE, INFORMANDO ORIGEM, PESO LÍQUIDO, DATA DE EMBALAGEM E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA ENTREGA, SE MANTIDA EM LOCAL FRESCO, SECO E VENTILADO.</p>	Kg	600	R\$ 4,90	R\$ 2.940,00
56	<p>BETERRABA VERMELHA DE 1ª QUALIDADE, INTEIRA, FIRME, LIMPA, SEM TALOS, RACHADURAS, CORTES, BROTO, MANCHAS ESCURAS OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO. AS UNIDADES DEVEM APRESENTAR PESO MÉDIO APROXIMADO DE 150G, COM COLORAÇÃO VERMELHO-INTENSA CARACTERÍSTICA, SEM PARTES OCAS OU MURCHAS. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE IMPUREZAS, RESÍDUOS DE TERRA OU ODOR ESTRANHO, APRESENTANDO ASPECTO FRESCO E UNIFORME. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE SER EM SACOS DE MALHA, CAIXAS VENTILADAS OU SIMILARES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE E A CONSERVAÇÃO DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. A ROTULAGEM DEVE ATENDER À LEGISLAÇÃO VIGENTE, INFORMANDO ORIGEM, PESO LÍQUIDO, DATA DE EMBALAGEM E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA ENTREGA, SE MANTIDA EM LOCAL FRESCO, SECO E VENTILADO.</p>	Kg	200	R\$ 5,10	R\$ 1.020,00
57	<p>CEBOLA BRANCA DE 1ª QUALIDADE, INTEIRA, FIRME, LIMPA, SECA, SEM BROTAÇÕES, CORTES, MANCHAS ESCURAS, PODRIDÃO, UMIDADE EXCESSIVA OU ODOR DESAGRADÁVEL. AS UNIDADES DEVEM APRESENTAR PESO MÉDIO ENTRE 80 E 100G, COM CASCA EXTERNA BEM FORMADA, SECA, ÍNTEGRA E SEM RUPTURAS, E COLORAÇÃO BRANCA A PALHA-CLARA CARACTERÍSTICA DA VARIEDADE. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE IMPUREZAS, RESÍDUOS DE TERRA OU INSETOS, APRESENTANDO ASPECTO FRESCO E UNIFORME. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE SER EM SACOS DE MALHA, CAIXAS VENTILADAS OU SIMILARES, GARANTINDO INTEGRIDADE, VENTILAÇÃO E CONSERVAÇÃO DURANTE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. A ROTULAGEM DEVE ATENDER À LEGISLAÇÃO VIGENTE, INFORMANDO ORIGEM, PESO LÍQUIDO, DATA DE EMBALAGEM E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA ENTREGA, SE ARMAZENADA EM LOCAL FRESCO, SECO E VENTILADO.</p>	Kg	300	R\$ 4,49	R\$ 1.347,00





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

58	<p>CENOURA DE 1ª QUALIDADE, INTEIRA, FIRME, LIMPA, SEM RAMAS, SEM RACHADURAS, CORTES, MANCHAS, PODRIDÃO OU DEFORMAÇÕES ACENTUADAS. AS UNIDADES DEVEM APRESENTAR PESO MÉDIO ENTRE 100 E 150G, COM COLORAÇÃO ALARANJADA INTENSA E UNIFORME, TEXTURA RÍGIDA E CROCANTE, E ASPECTO FRESCO, LIVRE DE SUJIDADES, RESÍDUOS DE TERRA, INSETOS OU IMPUREZAS.</p> <p>A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE SER EM SACOS PLÁSTICOS PERFURADOS, CAIXAS VENTILADAS OU SIMILARES, QUE ASSEGUREM VENTILAÇÃO E CONSERVAÇÃO DURANTE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.</p> <p>A ROTULAGEM DEVE ATENDER À LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO ORIGEM, PESO LÍQUIDO, DATA DE EMBALAGEM E VALIDADE.</p> <p>VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA ENTREGA, QUANDO ARMAZENADA EM LOCAL FRESCO, SECO E VENTILADO.</p>	Kg	300	R\$ 4,99	R\$ 1.497,00
59	<p>TOMATE PAULISTA OU LONGA VIDA DE 1ª QUALIDADE, FIRME, LIMPO, SEM RACHADURAS, CORTES, MANCHAS, PODRIDÃO, EXCESSO DE UMIDADE OU ODOR DESAGRADÁVEL. DEVE APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO MÉDIO, ADEQUADO TANTO PARA MOLHOS QUANTO PARA SALADAS, COM COLORAÇÃO VERMELHO-INTENSA UNIFORME, CASCA ÍNTEGRA E POLPA CONSISTENTE.</p> <p>AS FRUTAS DEVEM SER CLASSIFICADAS NO CALIBRE 6 (DIÂMETRO ENTRE 67 E 77 MM) OU EQUIVALENTE E ESTAR ISENTAS DE RESÍDUOS DE AGROTÓXICOS VISÍVEIS, IMPUREZAS, INSETOS OU SUJIDADES, MANTENDO ASPECTO FRESCO E NATURAL.</p> <p>A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE SER EM CAIXAS PLÁSTICAS, ENGRADADOS OU SIMILARES VENTILADOS, QUE GARANTAM INTEGRIDADE E CONSERVAÇÃO DURANTE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.</p> <p>A ROTULAGEM DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO ORIGEM, DATA DE EMBALAGEM E VALIDADE.</p> <p>VALIDADE MÍNIMA DE 10 DIAS A PARTIR DA ENTREGA, SE MANTIDO EM LOCAL FRESCO E VENTILADO.</p>	Kg	300	R\$ 6,18	R\$ 1.854,00
60	<p>OVOS BRANCOS DE GALINHA, TIPO 1, EXTRA, DE 1ª QUALIDADE, ÍNTEGROS, LIMPOS, SEM TRINCAS, FISSURAS, DEFORMAÇÕES, MANCHAS, RESÍDUOS DE SUJEIRA OU ODOR ESTRANHO. OS OVOS DEVEM APRESENTAR CASCA RESISTENTE E HOMOGÊNEA, COM GEMA CENTRALIZADA E CLARA CONSISTENTE, PRÓPRIAS PARA CONSUMO DIRETO OU PREPARO CULINÁRIO.</p> <p>DEVEM ESTAR CLASSIFICADOS CONFORME REGULAMENTAÇÃO VIGENTE DO MAPA, SENDO PROIBIDA A PRESENÇA DE OVOS SUJOS, QUEBRADOS OU COM CONTEÚDO ADERIDO À CASCA.</p> <p>A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE SER EM CAIXAS CONTENDO 1 DÚZIA DE OVOS FABRICADA EM POLPA DE PAPEL, CELULOSE MOLDADA, PLÁSTICO PET OU ISOPOR.</p> <p>A ROTULAGEM DEVE CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI, INCLUINDO DATA DE CLASSIFICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, TIPO, CATEGORIA, ORIGEM, E IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO SOB INSPEÇÃO.</p> <p>VALIDADE MÍNIMA DE 70% DO PRAZO TOTAL NO MOMENTO DA ENTREGA, CONFORME ARMAZENAMENTO ADEQUADO.</p>	Unid.	200	R\$ 9,44	R\$ 1.888,00





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

61	<p>REPOLHO ROXO DE 1ª QUALIDADE, INTEIRO, COM FOLHAS FIRMES, COMPACTAS E DE COLORAÇÃO ROXA INTENSA E UNIFORME. O PRODUTO DEVE ESTAR LIMPO, ISENTO DE SUJIDADES, RESÍDUOS DE TERRA, INSETOS OU IMPUREZAS, SEM MANCHAS, CORTES, MURCHAS OU PODRIDÕES. A BASE (TALO) DEVE ESTAR FRESCA, CORTADA DE FORMA LIMPA E SEM OXIDAÇÃO. AS CABEÇAS DEVEM APRESENTAR FORMATO UNIFORME E BOA DENSIDADE, PRÓPRIAS PARA CONSUMO IN NATURA E PREPARO CULINÁRIO. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE SER EM CAIXAS VENTILADAS OU SIMILARES, GARANTINDO INTEGRIDADE, VENTILAÇÃO E CONSERVAÇÃO DURANTE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. A ROTULAGEM DEVE ATENDER À LEGISLAÇÃO VIGENTE, INDICANDO ORIGEM, DATA DE EMBALAGEM E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS A PARTIR DA ENTREGA, QUANDO MANTIDO EM LOCAL FRESCO E VENTILADO.</p>	Kg	200	R\$ 4,75	R\$ 950,00
62	<p>COLCHÃO, TIPO:SOLTEIRO, MATERIAL:ESPUMA\, TECIDO DE REVESTIMENTO:POLIÉSTES ANTIÁCARO E ANTIALÉGICO\, TAMANHO LARGURA X COMPRIMENTO:0\,78 X 1\,88 M\, TAMANHO ALTURA:20 CM</p>	Unid.	300	R\$ 279,89	R\$ 83.967,00
63	<p>LENÇOL COM ELÁSTICO, TIPO SOLTEIRO. MATERIAL: 100% ALGODÃO, COM CONTAGEM MÍNIMA DE 200 FIOS. DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM COLCHÃO DE 1,88 (COMPRIMENTO) × 0,78 C (LARGURA) × 0,20 CENTÍMETROS. COR: BRANCO. FIXAÇÃO: ELÁSTICO EM TODA A VOLTA, GARANTINDO MELHOR AJUSTE E FIXAÇÃO AO COLCHÃO. COSTURAS REFORÇADAS E ACABAMENTO LISO.</p>	Unid.	300	R\$ 17,00	R\$ 5.100,00
64	<p>TRAVESSEIRO, REVESTIMENTO: 100% ALGODÃO. ENCHIMENTO: 100% POLIÉSTER. COMPRIMENTO: 70 CM, LARGURA: 50 CM. ALTURA: 10 CM.</p>	Unid.	300	R\$ 22,00	R\$ 6.600,00
65	<p>FRONHA, MATERIAL: 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO: 80 CM, LARGURA:60 CM, COR: BRANCA FRONHA.</p>	Unid.	300	R\$ 15,40	R\$ 4.620,00
66	<p>COBERTOR DE LÃ, TIPO XADREZ, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,40 M × 2,30 M. COBERTOR DE LÃ, TIPO XADREZ, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,40 M × 2,30 M. CONFECCIONADO EM LÃ SINTÉTICA OU MISTA DE ALTA QUALIDADE, MACIA AO TOQUE E COM BOA RETENÇÃO TÉRMICA.</p>	Unid.	500	R\$ 57,99	R\$ 28.995,00
67	<p>BELICHE CONJUGADO COM 2 LEITOS, BELICHE CONJUGADO COM 2 LEITOS, EM MADEIRA MACIÇA OU MDF DE ALTA DENSIDADE, ACABAMENTO LAMINADO OU PINTURA EM VERNIZ ATÓXICO. ESTRADO: RIPADO EM MADEIRA TIPO PINUS OU SIMILAR DE ALTA RESISTÊNCIA. DIMENSÕES APROXIMADAS (C X A X P): 198×160×84 CM. CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA: 100 KG POR LEITO. REQUISITOS DE USO: PROJETADA PARA COLCHÃO PADRÃO SOLTEIRO DE 78 CM×188 CM. DEVE INCLUIR ESCADA FIXA OU REMOVÍVEL E GRADES DE PROTEÇÃO NO LEITO SUPERIOR. COR PREDOMINANTE: MARFIM OU BRANCO.</p>	Unid.	100	R\$ 628,00	R\$ 62.800,00
68	<p>LÂMPADA LED BULBO, POTÊNCIA: 9W, VOLTAGEM BIVOLT (127/220V), BASE E27, TIPO: LED, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ECONÔMICA, LONGA VIDA ÚTIL, PRONTA PARA USO.</p>	Unid.	100	R\$ 5,75	R\$ 575,00





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

69	LÂMPADA LED , MODELO:LED, TENSÃO NOMINAL:BIVOLT 90/265 V, POTÊNCIA NOMINAL:18 A 20 W, TIPO BASE:G13, FLUXO LUMINOSO:1800 LM, TIPO BULBO:T8, TEMPERATURA DE COR:6500 K, ABERTURA FACHO:120°, FORMA-TO:TUBULAR T8, COMPRIMENTO:1200 MM, VIDA MÉDIA:40.000 H, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR - IRC:MÍNIMO 80%.	Unid.	50	R\$ 6,98	R\$ 349,00
70	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA , TIPO RETANGULAR, COM 2 FARÓIS LED EM POSIÇÃO SOBREPOSTA. INDICADA PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS. FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 3.000 LÚMENS, TENSÃO NOMINAL 110/220 V. CORPO EM PLÁSTICO ABS DE ALTO IMPACTO OU EQUIVALENTE. BATERIA INTEGRADA COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 HORAS, ACIONAMENTO AUTOMÁTICO EM FALTA DE ENERGIA.	Unid.	10	R\$ 141,99	R\$ 1.419,90
71	REFLETOR , MATERIAL CORPO:ALUMÍNIO INJETADO, APLICAÇÃO:SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, TIPO LÂMPADA:LED, POTÊNCIALÂMPADA:100 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:BIVOLT, GRAU PROTEÇÃO:IP65 (TABELA INGRESS PROTECTION), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HASTE DIRECIONÁVEL, FLUXO LUMINOSO:8.000 LM, TEMPERATURA DE COR:6.500 K.	Unid.	20	R\$ 37,99	R\$ 759,80
72	CHUVEIRO ELÉTRICO , MATERIAL:TERMOPLÁSTICO, VARIAÇÕES TEMPERATURA ÁGUA:3, ACABAMENTO:PLÁSTICO, COR:BRANCA, POTÊNCIA:5.500 W, TENSÃO OPERAÇÃO:220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MANGUEIRA E DUCHA MANUAL	Unid.	20	R\$ 51,87	R\$ 1.037,40
73	RESISTÊNCIA ELÉTRICA , TIPO REPOSIÇÃO PARA CHUVEIRO, POTÊNCIA NOMINAL 5.500 W, TENSÃO 220 V. A RESISTÊNCIA DEVERÁ SER OBRIGATORIAMENTE COMPATÍVEL COM O CHUVEIRO A SER ADQUIRIDO NO ITEM 72 DESTA LOTE. O LICITANTE VENCEDOR DESTA ITEM DEVERÁ FORNECER A RESISTÊNCIA ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHUVEIRO OFERECIDO, OU DE FORNECEDOR AUTORIZADO, GARANTINDO PERFEITO ENCAIXE E FUNCIONAMENTO, NAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DE SEGURANÇA EXIGIDAS.	Unid.	40	R\$ 19,98	R\$ 799,20
74	TOALHA DE BANHO , MATERIAL: 100% ALGODÃO, TECIDO FELPUDO, MACIA E ABSORVENTE. DIMENSÕES APROXIMADAS: 70 X 140 CM. COR: BRANCO. ACABAMENTO COM BAINHA REFORÇADA EM TODA A VOLTA. PRODUTO DE 1ª QUALIDADE, RESISTENTE A LAVAGENS FREQUENTES.	Unid.	300	R\$ 27,50	R\$ 8.250,00
75	XAMPU, USO ADULTO , TIPO NEUTRO, INDICADO PARA CABELOS NORMAIS. FORMULAÇÃO SUAVE, PH BALANCEADO, COM FRAGRÂNCIA LEVE. PRODUTO DEVE SER DE FÁCIL ENXÁGUE E NÃO IRRITANTE À PELE OU AO COURO CABELUDO. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, COM TAMPAS DOSADORA OU FLIP-TOP, CONTEÚDO ENTRE 350 ML E 400 ML. DEVERÁ ESTAR DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	Unid.	100	R\$ 7,29	R\$ 729,00
76	XAMPU, USO INFANTIL , TIPO NEUTRO, INDICADO PARA CABELOS NORMAIS. FORMULAÇÃO SUAVE, PH BALANCEADO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E NÃO IRRITANTE AOS OLHOS. FRAGRÂNCIA SUAVE E AGRADÁVEL. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, COM TAMPAS DOSADORA OU FLIP-TOP, CONTEÚDO ENTRE 350 ML E 400 ML. DEVERÁ ESTAR DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	Unid.	50	R\$ 13,89	R\$ 694,50





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

77	SABONETE, SÓLIDO, TIPO COM PERFUME SUAVE, INDICADO PARA PELE NORMAL. FORMULAÇÃO SUAVE, PH BALANCEADO E PROPRIEDADES HIDRATANTES OU GLICERINADAS. PESO 90G POR UNIDADE. FORMATO OVALADO OU RETANGULAR. EMBALAGEM INDIVIDUAL LACRADA, CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, PESO E PRAZO DE VALIDADE.	Unid.	500	R\$ 2,20	R\$ 1.100,00
78	PALHA DE AÇO Nº 2, NÃO INOXIDÁVEL, PARA LIMPEZA PESADA DE UTENSÍLIOS E SUPERFÍCIES EM COZINHAS INDUSTRIAIS E ÁREAS DE ALIMENTAÇÃO. EMBALAGEM COM 8 UNIDADES, PESO APROXIMADO DE 60 G POR UNIDADE. COMPOSTA POR FIOS DE AÇO CARBONO, IDEAL PARA REMOÇÃO DE RESÍDUOS DE ALIMENTOS E IMPUREZAS EM PANEIS, GRELHAS E OUTROS UTENSÍLIOS DE COZINHA.	Pct.	100	R\$ 2,05	R\$ 205,00
79	ESPONJA DE LIMPEZA, INDICADA PARA UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS. MATERIAL: ESPUMA COM FIBRA ABRASIVA. DUPLA FACE PARA LIMPEZA LEVE E PESADA. FORMATO RETANGULAR. EMBALAGEM COM 4 UNIDADES, PROTEGE O PRODUTO ATÉ O USO.	Pct.	100	R\$ 2,60	R\$ 260,00
80	PANO DE LIMPEZA, MATERIAL 100% ALGODÃO, ALVEJADO, COR BRANCA, FORMATO DE SACO COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, SUJEIRA E POEIRA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 70 CM DE COMPRIMENTO POR 58 CM DE LARGURA.	Unid.	200	R\$ 4,50	R\$ 900,00
81	SAPONÁCEO CREMOSO 300ML COMPOSIÇÃO: TENSÓATIVOS ANIÔNICOS\, ALCALINIZANTES\, ESPESANTE\, APLICAÇÃO: LIMPEZA\, ASPECTO FÍSICO: CREMOSO SAPONÁCEO.	Unid.	50	R\$ 5,31	R\$ 265,50
82	DETERGENTE LÍQUIDO, PARA LAVAGEM DE LOUÇAS, PH NEUTRO (6,5 A 7,5), ASPECTO LÍQUIDO, PREFERENCIALMENTE INCOLOR. AROMA INODORO OU SUAVE. COMPONENTE ATIVO PRINCIPAL: DODECILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO OU EQUIVALENTE, COM AÇÃO DESENGORDURANTE EFICAZ E SUAVE PARA AS MÃOS. EMBALAGEM MÍNIMA: 500 ML.	Unid.	100	R\$ 1,21	R\$ 121,00
83	DESINFETANTE BACTERICIDA, COMPOSIÇÃO: CLORETO DE BENZALCÔNIO, EMULSIFICANTE, ESSÊNCIA; PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE BENZALCÔNIO; TEOR ATIVO: 0,7% (p/p); FORMA FÍSICA: LÍQUIDA, PREFERENCIALMENTE INCOLOR; FRAGRÂNCIA SUAVE; EMBALAGEM: 1 LITRO.	Unid.	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
84	ÁGUA SANITÁRIA COMUM, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCOLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E CLORETO; COR: INCOLOR; TIPO: COMUM; VOLUME: 1 LITRO.	Unid.	200	R\$ 2,45	R\$ 490,00
85	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL: CELULOSE VIRGEM, COR BRANCA, FOLHA DUPLA, PICOTADO, LARGURA DE 10 CM, ROLOS COM COMPRIMENTO 30 METROS, EMBALAGEM CONTENDO 8 UNIDADES.	Pct.	200	R\$ 12,30	R\$ 2.460,00
86	TOALHA DE PAPEL, TIPO INTERFOLHADA, MATERIAL: 100% CELULOSE VIRGEM, COR: BRANCA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 20CM x 21CM. PRODUTO DEVE POSSUIR ALTO PODER DE ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM DISPENSERS PADRÃO DE MERCADO. EMBALAGEM COM 1.000 FOLHAS (OU 5 PACOTES DE 200 UNIDADES).	Pct.	200	R\$ 9,65	R\$ 1.930,00
87	PAPEL TOALHA, MATERIAL: 100% CELULOSE VIRGEM OU MISTA DE ALTA ABSORÇÃO. EMBALAGEM COM 1 OU 2 ROLOS, CONTENDO ENTRE 100 E 120 FOLHAS POR PACOTE. COR BRANCA, TEXTURA MACIA, RESISTENTE E SEM IMPUREZAS VISÍVEIS.	Pct.	200	R\$ 5,70	R\$ 1.140,00





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

88	TALHER DESCARTÁVEL , MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:KIT, APLICAÇÃO:REFEIÇÃO, TAMANHO:MÍNIMO 18 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:KITS ENSACADOS INDIVIDUALMENTE, DE MATERIAL REFORÇADO, COM FACA, GARFO E UMA COLHER DE SOPA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	Caixa	20	R\$ 51,16	R\$ 1.023,20
89	FILME DE EMBALAGEM , MATERIAL: POLIETILENO, TIPO STRETCH, TRANSPARENTE. LARGURA MÍNIMA: 28CM, ESPESSURA: 25 MICRA, COMPRIMENTO MÍNIMO: 300 M. MATERIAL RESISTENTE, FLEXÍVEL.	Rolo	20	R\$ 38,00	R\$ 760,00
90	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE , MATERIAL: POLIETILENO, CAPACIDADE: 5 KG, DIMENSÕES APROXIMADAS: 45 CM (ALTURA) × 35 CM (LARGURA), APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS OU OUTROS PRODUTOS. EMBALAGEM: BOBINA COM 500 UNIDADES.	Rolo	30	R\$ 36,72	R\$ 1.101,60
91	SACOLA PLÁSTICA TIPO RANCHO , MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU SIMILAR, REFORÇADA E DE ALTA RESISTÊNCIA, COR: BRANCA OU NEUTRA. DIMENSÕES: 60 CM (LARGURA) × 75 CM (COMPRIMENTO). APLICAÇÃO: TRANSPORTE DE ALIMENTOS E ACONDICIONAMENTO DE PRODUTOS DIVERSOS. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	Pct.	20	R\$ 35,83	R\$ 716,60
92	SACOLA PLÁSTICA , MATERIAL: POLIETILENO, COR: BRANCA, DIMENSÕES: 33 CM (COMPRIMENTO) × 35 CM (LARGURA), ESPESSURA MÍNIMA: 10 µm. APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS OU PRODUTOS DIVERSOS. EMBALAGEM: CAIXA COM 1.000 UNIDADES.	Caixa	40	R\$ 116,60	R\$ 4.664,00
93	SACO PLÁSTICO PARA LIXO , CAPACIDADE DE 50 LITROS, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE MÉDIA OU ALTA DENSIDADE (PEMD OU PEAD), COR PRETA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 63 CM X 80 CM, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,04 MM, RESISTENTE A RASGOS E VAZAMENTOS, COM FECHAMENTO TIPO BOCA ABERTA. PRODUTO EM PACOTE COM 100 UNIDADES, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO E EMBALADO. INDICADO PARA USO EM COLETA DE RESÍDUOS COMUNS.	Pct.	50	R\$ 23,20	R\$ 1.160,00
94	FRALDA DESCARTÁVEL , FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, TAMANHO P	Unid.	200	R\$ 0,68	R\$ 136,00
95	FRALDA DESCARTÁVEL , FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, TAMANHO M	Unid.	300	R\$ 0,79	R\$ 237,00
96	FRALDA DESCARTÁVEL , TIPO FIXAÇÃO CINTURA ELÁSTICA AJUSTÁVEL, TIPO CALCINHA, TAMANHO INFANTIL GRANDE (G), MATERIAL TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE, REVESTIMENTO EXTERNO IMPERMEÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BARRIERA ANTIVAZAMENTO.	Unid.	250	R\$ 0,90	R\$ 225,00
97	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO XG - FORMATO ANATÔMICO, CONTENDO ELÁSTICO NAS PERNAS, COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, PELÍCULA ANTIUMIDADE, POLPA E FLOCOS ABSORVENTES, COBERTURA EXTERNA IMPERM.	Unid.	250	R\$ 0,85	R\$ 212,50
98	FRALDA DESCARTÁVEL , FRALDA DESCARTAVEL ADULTO, TAMANHO G	Unid.	200	R\$ 2,72	R\$ 544,00
99	ABSORVENTE HIGIENICO FEMININO , TAMANHO NORMAL COM ABAS, COM PROTETOR IMPERMEÁVEL INTERNO E BORDAS, EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, DATA DE VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. FORNECER O PRODUTO COM A EMBALAGEM VEDADA, PARA QUE NÃO COMPROMETA A QUALIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 8 UNIDADES.	Pct.	350	R\$ 7,25	R\$ 2.537,50





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

100	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70%, EM ESTADO LÍQUIDO, COM PROPRIEDADE ANTISSÉPTICA E INDICADO TAMBÉM PARA DESINFECÇÃO DE UTENSÍLIOS, SUPERFÍCIES E EQUIPAMENTOS DE COZINHA. PRODUTO EMBALADO EM FRASCO RÍGIDO COM TAMPA ROSQUEÁVEL, COM CAPACIDADE DE 1 LITRO.	Unid.	30	R\$ 6,20	R\$ 186,00
101	CREME DENTAL, CONTENDO 90 GR.	Unid.	100	R\$ 2,00	R\$ 200,00
102	ESCOVA DENTAL, ESCOVA DENTAL DE CERDAS DE NYLON MACIAS ADULTO; 4 FILEIRAS DE TUFOS; CONTENDO 34 TUFOS DE CERDAS APARADAS UNIFORMEMENTE E ARREDONDADAS NA MESMA ALTURA; CABO RETO COM 17 CM DE COMPRIMENTO; ANATÔMICO; COM EMPUNHADURA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SAQUINHO PLÁSTICO LACRADO; TIPO FLOW PACK.	Unid.	250	R\$ 2,53	R\$ 632,50
103	COPO PLÁSTICO, DESCARTÁVEL 200 ML, POLIPROPILENO COR BRANCA OU TRANSPARENTE EM EMBALAGENS CONTENDO 100 UNIDADES.	Unid.	60	R\$ 4,60	R\$ 276,00
104	MARMITA DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÕES, CONFECCIONADA EM EPS, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 900 ML, CONTENDO 03 (TRÊS) COMPARTIMENTOS, ADEQUADA PARA ALIMENTOS QUENTES OU FRIOS, DOTADA DE TAMPA COM FECHAMENTO SEGURO, ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 (CEM) UNIDADES	Caixa.	400	R\$ 108,89	R\$ 43.556,00
					R\$ 670.026,40

1.2. Da estimativa de valor

1.2.1. A estimativa do valor da contratação é de **R\$ 670.026,40** (seiscentos e setenta mil, vinte e seis reais e quarenta centavos). conforme planilha de preços medianos.

1.2.2. A licitação será realizada na Modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento Menor Valor por Item.

1.2.3. Conforme previsto no Decreto Municipal 29/2025 a pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens, foram realizadas pesquisas nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços, Licitacon, Compras.gov e na base nacional de notas fiscais eletrônicas, onde foram encontradas contratações com objeto compatível em característica.

1.2.4. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 29/2025, que “Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do município de Nova Santa Rita”, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

1.3. Da quantidade Estimada (para registro de preços)

1.3.1. A quantidade informada é meramente estimativa não sendo a Administração obrigada a adquiri-la na integralidade.

1.3.2. Não haverá quantidade mínima por pedido.

1.4. Da classificação/natureza do objeto

1.4.1. O objeto desta contratação enquadra-se como aquisição de bem comum, nos termos do art. 6º, inciso XXI, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de bens cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, mediante especificações usuais no mercado.

1.4.2. O objeto não se caracteriza como bem de luxo, conforme disposto no Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.





1.5. Do prazo de vigência da contratação:

1.5.1. A vigência da Ata de Registro de Preços terá duração de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado por igual período, nos termos dos artigos 84º da Lei Federal nº 14.133/2021;

1.5.2. A prorrogação deverá estar acompanhada com a comprovação da vantagem do preço registrado, permitida a negociação com o detentor da ata;

1.5.3. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, desde que justificado pelo órgão gerenciador;

1.5.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ARP;

1.5.5. A contratação pretendida foi prevista no PCA 2026 pela DFD 379/2026.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição dos itens emergenciais, objeto deste Termo de Referência, visa o pronto e ágil atendimento da população atingida por eventos de emergência e/ou calamidade no Município de Nova Santa Rita. A necessidade surge da responsabilidade da Administração Pública em prover assistência humanitária imediata, que inclui o socorro, o provimento de alimentos, kits de abrigo, suprimentos de roupas de cama, além de produtos de limpeza e higiene pessoal.

2.2. A imprevisibilidade e a gravidade dos eventos climáticos exigem que a aquisição desses bens seja efetivada com a máxima agilidade. Para garantir a prontidão e a economicidade do processo, a solução escolhida é o Registro de Preços, modalidade que permite a pré-seleção de fornecedores. Essa estratégia se alinha à necessidade de processos licitatórios mais céleres, garantindo que o município atenda de forma contínua e eficiente a população afetada.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A solução que se demonstrou mais eficiente e segura para atender à necessidade do Centro Humanitário de Acolhimento é a constituição de uma Ata de Registro de Preços (ARP). O processo licitatório será realizado antes de qualquer evento de calamidade, o que nos permite selecionar os fornecedores e fixar os preços medianos de mercado.

3.2. O grande diferencial da Ata é sua flexibilidade: a Administração não fica obrigada a adquirir a totalidade dos itens registrados. A requisição e o empenho poderão ser emitidos mediante justificativa técnica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com base em situação de risco iminente ou em alerta preventivo emitido por órgãos competentes, ainda que antes da formalização do decreto de emergência ou calamidade pública.

3.3. Essa medida visa garantir resposta imediata às demandas emergenciais, assegurando a pronta assistência às famílias atingidas.

3.4. Assim, a Ata de Registro de Preços concilia a transparência e economicidade de um processo licitatório prévio com a agilidade e segurança jurídica necessárias para a gestão de eventos climáticos imprevisíveis.

3.5. Por meio dessa solução, a Administração mantém discricionariedade para agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas e ajustar as aquisições de acordo com os recursos disponíveis e a gravidade da situação enfrentada.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Das Condições para Atendimento do Objeto Licitado:

4.1.1. As empresas contratadas deverão cumprir os requisitos deste Termo e demais condições exigidas pela legislação pertinente.





4.1.2. Todos os itens deverão ser novos, de primeiro uso, dentro do prazo de validade e em perfeitas condições de uso e armazenamento.

4.2. **Garantia do Produto/Serviço**

4.2.1. Os produtos que apresentarem defeitos, avarias ou irregularidades deverão ser substituídos no prazo máximo de 3 (dias) dias corridos, contados da comunicação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, caso a empresa não consiga atender a necessidade de troca no prazo estipulado, deverá ser informado a Secretaria com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

4.2.2. Aplicam-se as garantias previstas no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), com observância das disposições da Lei nº 14.181/2021 e demais normas pertinentes.

4.3. **Manutenção e/ou Assistência Técnica**

4.3.1. Não se aplica, tendo em vista que o objeto trata da aquisição de bens de consumo imediato, que não requerem manutenção ou assistência técnica posterior.

4.4. **Da indicação de Marcas ou Modelos**

4.4.1. Não se aplica a indicação de marcas ou modelos, considerando tratar-se de itens padronizados e de uso comum.

4.5. **Da vedação de Marcas e Modelos**

4.5.1.1. Será vedada a oferta de produtos que apresentem qualidade inferior às especificações mínimas descritas neste Termo de Referência.

4.6. **Da exigência de Amostras**

4.6.1. Não será exigida a apresentação de amostras, por se tratar de materiais de características conhecidas e padronizadas no mercado.

4.7. **Possíveis Impactos Ambientais**

4.7.1. Vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação, mencionados na tabela abaixo, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
A aquisição de itens emergenciais pode gerar um aumento significativo de resíduos, especialmente se os produtos forem descartáveis ou se houver embalagens excessivas.	Optar por itens com embalagens recicláveis ou biodegradáveis e incentivar o uso de produtos reutilizáveis. Implementar um plano de gestão de resíduos para o descarte adequado dos materiais.
O transporte e a entrega rápida dos itens podem aumentar as emissões de gases de efeito estufa devido ao uso intensivo de veículos.	Escolher fornecedores que utilizem práticas de transporte mais sustentáveis, como veículos com menores emissões ou métodos de transporte mais ecológicos. Considerar a consolidação de cargas para reduzir a frequência de transportes.

4.7.2. Preferência ME/EPP:

4.7.3. Aplica-se à presente licitação o tratamento jurídico diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, conforme disposto nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e nos arts. 4º, inciso V, e 60, §1º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, garantindo igualdade de oportunidades e incentivo à competitividade no certame.

4.7.4. Participação em Consórcio:





4.7.5. Será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio conforme disposto no art. 15 da Lei 14.133/2021, visando a ampliação da capacidade técnica e econômico-financeira para o atendimento ágil e integral da demanda em caso de calamidade pública.

4.8. **Das Condições de Recebimento:**

4.8.1. Recebimento Provisório:

4.8.2. Provisoriamente, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a entrega do objeto, ou execução do serviço, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com o solicitado no Edital e Termo de Referência.

4.8.3. Recebimento Definitivo:

4.8.4. Definitivamente, no prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos após o recebimento provisório e após a verificação da qualidade e características dos produtos entregues ou serviços prestados, com a consequente aceitação.

4.8.5. A entrega dos produtos será definida no momento do envio do empenho com o endereço de entrega, sendo eles: Rua Porto da Farinha N°256, Bairro Caju ou Rua Waldemar Vicente da Costa, 130, Centro, ambos em Nova Santa Rita/RS.

4.8.6. O local de entrega poderá ser alterado conforme necessidade da Administração.

4.8.7. A empresa vencedora deverá entregar material de acordo com as especificações exigidas dentro do prazo de 5 (cinco) dias corridos, no local estabelecido, a partir do recebimento da nota de empenho, atendendo a quantidade solicitada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

4.8.8. As entregas deverão ocorrer em horário comercial, de segunda a sexta-feira, salvo em situações emergenciais devidamente justificadas pela Administração.

4.8.9. A empresa vencedora deverá estar ciente de que, em caso de enchente no município, os acessos à cidade podem ser reduzidos apenas aos de Capela de Santana e de Portão, podendo não ser possível pela BR 386 ou BR 448. Independente da situação, a empresa deverá garantir a entrega dos itens e arcar com os custos para que o prazo estipulado pelo presente Termo de Referência não seja desrespeitado e as pessoas desabrigadas não sejam desassistidas.

4.8.10. As despesas de frete e a descarga do material ficarão sob responsabilidade da empresa vencedora.

4.8.11. Todos os materiais deverão ser entregues acompanhados da respectiva nota fiscal, sendo obrigatória a comunicação prévia à fiscalização sobre data e horário da entrega.

4.9. **Da Subcontratação:**

4.9.1. Não será admitida a subcontratação total ou parcial do objeto contratual;

4.9.2. A vedação à subcontratação nos contratos destinados ao fornecimento de alimentos, produtos de higiene, limpeza e materiais descartáveis fundamenta-se na necessidade de garantir a adequada qualidade, a rastreabilidade dos produtos, a segurança sanitária e a continuidade do fornecimento. Tais itens possuem impacto direto na saúde, bem-estar e segurança dos usuários, exigindo controle rigoroso sobre a origem, condições de armazenamento, transporte e prazos de validade;

4.9.3. A possibilidade de subcontratação poderia gerar perda de controle sobre a procedência dos produtos, dificultando a fiscalização, ampliando riscos de fornecimento inadequado e comprometendo a conformidade com normas sanitárias e regulatórias aplicáveis (como as emitidas pela ANVISA e demais órgãos competentes). Além disso, a contratação indireta pode fragilizar o cumprimento das condições pactuadas, especialmente quanto aos padrões de qualidade, certificações exigidas e regularidade das entregas.

4.10. **Da Garantia Contratual:**

4.10.1. Não será exigida a garantia contratual prevista nos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, considerando a natureza do objeto e o baixo risco de execução.





4.11. Da Garantia da Proposta:

4.11.1. Não haverá exigência de garantia da proposta para a presente contratação.

4.11.2. A ausência de exigência de garantia da proposta fundamenta-se na natureza do objeto, no caráter competitivo do certame e na inexistência de risco que justifique sua imposição, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4.12. Das Obrigações da Contratada:

4.12.1. A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

4.12.2. Garantir a entrega integral e pontual dos materiais solicitados, conforme especificações técnicas.

4.12.3. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.12.4. Manter durante toda a vigência da Ata as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame.

4.13. Das Obrigações da Contratante:

4.13.1. Efetuar as solicitações de fornecimento conforme necessidade, observando os prazos e condições estabelecidos.

4.13.2. Fiscalizar a execução contratual, atestando o recebimento dos materiais e comunicando irregularidades.

4.13.3. Aplicar, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as penalidades previstas em caso de descumprimento das obrigações assumidas.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Das condições de execução

5.1.1. O objeto da presente licitação será bem executado desde que sejam atendidas todas as exigências aqui estabelecidas.

5.1.2. O fornecimento dos produtos será realizado mediante solicitação formal (nota de empenho) emitida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, observando-se a disponibilidade orçamentária e a necessidade decorrente de situações emergenciais.

5.2. Dos materiais e equipamentos a serem disponibilizados

5.2.1. Não se aplica, uma vez que o fornecimento se refere a produtos prontos e não envolve a disponibilização de equipamentos pela contratada, além dos necessários à logística de transporte e descarga.

5.3. Dos profissionais disponibilizados

5.3.1. Os profissionais designados pela contratada para entrega deverão estar devidamente identificados, uniformizados e aptos ao manuseio e transporte dos materiais, observando normas de segurança e higiene.

6. DOS DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO

6.1. Para fins de habilitação no presente certame, serão exigidos os seguintes documentos:

6.1.1. Habilitação Jurídica:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;





c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.1.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;
- c) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS-CRF);
- e) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

6.1.3. Habilitação Econômica:

- a) Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou certidão judicial cível negativa da Justiça Estadual, em plena validade.

6.1.4. Da habilitação de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP):

- a) As ME e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, social e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição;
- b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;
- c) A não regularização da documentação no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2. Dos documentos relativos a Qualificação Técnica:

- 6.2.1. A aplicabilidade deste requisito não se configura, tendo em vista sua irrelevância técnica ou incompatibilidade com as especificações mínimas estabelecidas para o objeto contratual.

7. CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA

7.1. A empresa vencedora deverá manter válidos e atualizados todos os documentos apresentados para fins de habilitação no certame, comprovando regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e social, nos termos do art. 62 da Lei nº 14.133/2021.

7.2. O descumprimento das condições acima implicará a perda do direito à assinatura da Ata, com a consequente convocação do licitante classificado na sequência, conforme disposto no edital.

8. DO GERENCIAMENTO DA ATA E FISCALIZAÇÃO

8.1. Fica designado o servidor Eduardo Fontana Dal Forno, matrícula 17352-1, como Fiscal Técnico da contratação, responsável por acompanhar a execução, verificar a conformidade do fornecimento, registrar as ocorrências pertinentes e comunicar eventuais irregularidades aos setores competentes.

8.2. O Gerenciamento da Ata de Registro de Preços será realizado pelo responsável da Secretaria Municipal de Compras Públicas;

8.3. O recebimento e conferência do objeto solicitado, será de responsabilidade do servidor designado para cada local de entrega.

ENDEREÇO	NOME	MATRÍCULA
----------	------	-----------





RUA WALDEMAR VICENTE DA COSTA, Nº130, CENTRO.	ANA PAULA MILIORANSA BOSA	17421-1
RUA PORTO DA FARINHA, Nº256, BAIRRO CAJU.	JULIO FABIANO BALESTRIN	17249-1

9. DOS CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

9.1. Aprovada a execução do objeto e comprovada a manutenção das condições de habilitação da Contratada, a Nota será encaminhado à Secretaria Municipal de Finanças Públicas.

9.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo e aprovação da fatura, pelo servidor responsável pela fiscalização do contrato e pelo Secretário Municipal solicitante.

9.3. Aprovada a execução do objeto e comprovada a manutenção das condições de habilitação do licitante, a Nota será encaminhado à Secretaria Municipal de Finanças Públicas.

9.4. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo e aprovação da fatura, pelo servidor responsável pela fiscalização do contrato e pelo Secretário Municipal solicitante.

9.5. O licitante deverá obrigatoriamente informar nas Notas Fiscais de fatura, em local de fácil visualização, a identificação do presente Pregão Eletrônico, a fim de acelerar o trâmite de recebimento dos produtos e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

9.6. O pagamento deverá ser efetuado mediante a apresentação de Nota Fiscal ou da Fatura pelo licitante, a indicação do número do Processo Licitatório e sua modalidade e ser acompanhada de todos os documentos necessário ao seu pagamento;

9.7. O CNPJ do licitante constante na Nota Fiscal de fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no processo licitatório, bem como a empresa deverá possuir conta bancária vinculada a este CNPJ para fins de recebimento dos valores.

9.8. É assegurado ao Município o direito de efetuar retenções tributárias incidentes sobre a relação contratual previstas na legislação.

9.9. O valor devido ao licitante vencedor, não sendo pago no prazo estabelecido, e desde que o atraso decorra de responsabilidade do Município, será corrigido segundo a variação do IPCA, acumulado no período que mediar entre a data prevista para pagamento e a data do efetivo pagamento.

9.10. O pagamento será efetuado por serviço efetivamente prestado e aceito.

9.11. É condição para o pagamento da Nota Fiscal/Fatura, o fornecimento por original, cópia ou qualquer outro meio admitido pela Administração, os documentos relacionados abaixo, os quais deverão ficar arquivados junto ao contratante:

9.11.1. Certidão de regularidade fiscal Federal, Estadual, Municipal;

9.11.2. Certidão de regularidade trabalhista;

9.11.3. Certidão de regularidade do FGTS.

10. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

10.1. Vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação, mencionados na tabela abaixo, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada.

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
A aquisição de itens emergenciais pode gerar um aumento significativo de resíduos, especialmente se os produtos forem descartáveis ou se houver embalagens excessivas	Optar por itens com embalagens recicláveis ou biodegradáveis e incentivar o uso de produtos reutilizáveis. Implementar um plano de gestão de resíduos para o descarte adequado dos materiais.
O transporte e a entrega rápida dos itens podem aumentar as emissões de gases de efeito estufa	Escolher fornecedores que utilizem práticas de transporte mais sustentáveis, como veículos com





devido ao uso intensivo de veículos	menores emissões ou métodos de transporte mais ecológicos. Considerar a consolidação de cargas para reduzir a frequência de transportes.
-------------------------------------	--

10.2. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10.3. Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas e custeio do objeto deste contrato, serão subsidiadas com recursos consignados na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 08 - [Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social]

Unidade: 002 - [Fundo Munic de Assist. Social]

Tipo Ação: Atividade - Ação: 2201 - Funcional: 0008.0244.0801 - [Manutenção de Programas de Ações Emergenciais]

Elemento: 33390300000000000000 - [Material de Consumo]

Dotações:

819 – 15000001

2457 – 16605003

2415 – 16691162

2226 - 25030000

Tipo Ação: Atividade - Ação: 2205 - Funcional: 0008.0244.0801 - [Manutenção dos Serviços de Proteção Especial - CREAS]

Elemento: 34490520000000000000 - [Equipamento e Material Permanente]

Dotações:

2290 – 16615001

2294 – 16691087

2291 – 16691124

2292 - 16691127



Assinado eletronicamente por:
SOLANGE LEWANDOSKI
LAUBINE
900.374.480-72
01/06/2026 12:07:12
Assinatura digital avançada.

Nova Santa Rita, 25 de maio de 2026.

Responsável pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Solange Lewandoski Laubine



Assinado eletronicamente por:
ANA PAULA MILIORANSA BOSA
027.998.570-35
01/06/2026 11:48:51
Assinatura digital avançada.

Responsável pelo Termo de Referência

Ana Paula Milioransa Bosa

